



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Rio Branco
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 033/2015

O Excelentíssimo Senhor Doutor Ricardo Alexandre R. Sobrinho, MM Juiz de Direito em Substituição Legal do Foro da Comarca de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 01/2015, que declara feriado Municipal o dia 11 de dezembro (Dia do Cristão Evangélico), no Município de Rio Branco/MT.

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente no Fórum Judicial, Extrajudicial e Juizado Especial, no dia 11/12/2015 (sexta-feira), em virtude do Dia do Cristão Evangélico, feriado municipal de Rio Branco/MT.

II - PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

2



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Rio Branco
Diretoria do Foro

III - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista e demais servidores escalados.

IV - Nas Serventias do Foro e nos Cartórios de Registro de Pessoas Naturais, deverá permanecer um funcionário de plantão.

V - Remeta-se Cópia à E. Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

VI - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Branco/MT, 09 de dezembro de 2015.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra inicial 'R' grande e decorativa, e o nome 'Ricardo' visível no meio da assinatura.

Ricardo Alexandre R. Sobrinho

Juiz de Direito em Substituição Legal

